



**ILUSTRÍSSIMO(A) SENHOR(A) PREGOEIRO(A) DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO de São Miguel da Boa Vista**

**Ref.: PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 06/2023**

**AGIL EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ **26.427.482/0001-24**, devidamente qualificada no processo licitatório em epígrafe, vem, tempestivamente, por meio de seu representante legal, interpor **RECURSO ADMINISTRATIVO** contra a classificação da empresa **PATRONO SERVIÇOS EIRELI** pelos fundamentos expostos a seguir.

## **1. FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA PARA INABILITAÇÃO DE PATRONO SERVIÇOS EIRELI.**

**1.1** A empresa Recorrida não atendeu ao item 2.6, 4.1, 4.5 e 4.6 do edital, pois não apresentou todos os custos necessários, logo, não atendeu às exigências do ato convocatório, tendo em vista que não cotou valor para 4 profissionais no item 1, não cotou valor mensal e anual para os itens 1 e 2.

*“2.6 - As propostas não poderão impor condições ou conter opções, somente sendo admitidas propostas que ofertem apenas um preço para o objeto desta licitação.*

*4.1 - O envelope “Proposta de Preços” deverá conter a proposta de preços do licitante, que deverá atender aos seguintes requisitos:*

*II - Os preços propostos completos, computando todos os custos necessários para o atendimento do objeto desta licitação, bem como encargos trabalhistas e previdenciários.*

*4.5 - A Proposta de Preços será considerada completa abrangendo todos os custos dos materiais necessários à entrega do objeto em perfeitas condições de uso.*

*4.6 - Serão desclassificadas as propostas que não atendam às exigências do ato convocatório.”*

## **2. DOS PEDIDOS.**

**2.1** Por todo exposto, para que não se consolide uma decisão equivocada, a **AGIL EIRELI**, requer:

### **2.2 a desclassificação da empresa Recorrida PATRONO SERVIÇOS EIRELI**

Nestes termos,

Pede deferimento.

**AGIL**  
**EIRELI:26427482**  
**000154**

Assinado de forma digital  
por AGIL  
EIRELI:26427482000154  
Dados: 2023.02.13 19:30:31  
-03'00'

**AGIL EIRELI**